

Contribuição
à Constituinte

AFRANIO COUTINHO

Em resposta a uma reportagem, disse o que espero da futura Constituição. Entre outras medidas, é de crer que sejam introduzidas as seguintes providências.

Primeiramente, que os Constituintes encontrem meios legais para obviar a terrível situação brasileira da injusta distribuição de renda. Consta que enquanto seis por cento da população recebem a metade da renda (50%), a outra metade vai para 94%. Isto é realmente pavoroso. Dessa segunda parte, cerca de 60% vivem ou na miséria absoluta ou em negra pobreza, com um ou dois salários mínimos. Os outros trinta e quatro são partilhados por uma classe média proletarizada, sofrendo uma renda que não corresponde às suas necessidades de manutenção pessoal e da família. Neste grupo estão os professores. Ora, tudo isso não pode continuar. O País nas mãos de um grupinho — os donos da vida.

A segunda aspiração diz respeito precisamente ao professorado. O ensino brasileiro — em todos os níveis — não pode alcançar os seus objetivos precípuos de difundir a cultura pela classe do magistério tratada com o maior desdém.

A situação do professorado brasileiro não está de acordo com as funções de espinha dorsal do sistema social que lhe compete. Em primeiro lugar, o professorado é tratado em igualdade de condições que o funcionalismo público, teoria das planas que aberra de qualquer bom senso e de um pequeno conhecimento do que é o professor, máxime o universitário.

Um funcionário burocrata, mesmo das universidades, não é obrigado a possuir nível superior, não tem que continuar estudando, permanentemente em dia com a especialidade, adquirir livros e periódicos, frequentar congressos, pesquisa, escrever e publicar. Isso é o mínimo exigido de um professor em qualquer centro civilizado que respeita a classe, de grande responsabilidade social.

Entre nós, o magistério é pesadamente remunerado, obrigando-se o professor a dividir-se em três ou quatro empregos, vivendo como bola de pingue-pongue daqui para ali, a fim de conseguir melhorar o salário.

Que se pode exigir de quem recebe semelhante tratamento?

A sua produção é, em consequência, inteiramente inadequada às necessidades do ensino. Não tem qualquer estímulo, não se sente engajado no trabalho, e decai para um nível de rendimento que não passa de uma embromação prejudicial ao País. Merece, portanto, atenção especial dos Constituintes o estado a que chegou a classe do magistério, do qual o País espera um benefício real para o desenvolvimento de suas pesquisas e de sua cultura.

Por último, já é tempo de se pensar em dar à língua que falamos no Brasil a denominação justa: língua brasileira. Em verdade, não mais falamos a língua portuguesa. Somos um País dotado de soberania política, cabendo-nos a direito de dar o nosso idioma a denominação adequada. O assunto já tem sido tratado, em debate parlamentar e em livros. A denominação da língua nacional é um ato político. Um país independente tem o direito e o dever de dar à língua que a coletividade fala, como proprietária do idioma, o nome de acordo com a história, os costumes, a sensibilidade do povo. E o Brasil não fala mais língua portuguesa e sim língua brasileira.

CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte...